



PORTARIA Nº. 223, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **GISLAINE PAMELA MARQUES**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, através da Portaria nº.081, de 01 de março de 2016, pelo prazo de 120 dias, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de novembro de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio